



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

L E I nº 203

25 de março de 1980

~~TOMBA~~ PARA O PATRIMONIO HISTÓRICO  
DO MUNICÍPIO UMA ARVORE DENOMINADA  
Q U I X A B E I R A

O Prefeito do Município de Carnaúba dos Dantas, usando /  
das atribuições que lhe são conferidas pôr L E I

D E C R E T A:

- Art. 1º Fica Tombada para o Patrimonio Historico do Município, uma Arvore denominada QUIXABEIRA, encravada na Travessa Antonio Dantas, ao lado da sede da Prefeitura Municipal.
- Art. 2º A presente Lei é baseada na Lei Federal nº 4771, de 15 de / setembro de 1965, que instituiu o Novo Codigo Florestal, e no seu Art. 7º diz: qualquer arvore poderá sêr deãlarada / imune de corte, mediante Ato do Poder Público, por motivo de raridade, beleza ou condição de porta semente.
- Art. 3º Por sêr a QUIXABEIRA, arvore exclusiva existênte no perimetr urbano da cidade, e constatada têr a mesma mais de CEM (100) anos de existência, ficará incluída no Patrimonio Historico do Município.
- Art. 4º A presente LEI entra em ~~xxx~~ vigor nesta data.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

Carnaúba dos Dantas, 25 de março de 1980

VALDEMAR CÂNDIDO DE MEDEIROS

- P R E F E I T O -

# THE HISTORY OF THE

REIGN OF

CHARLES THE FIRST

BY

JOHN BURNET

OF THE UNIVERSITY OF OXFORD

IN TWO VOLUMES

LONDON

Printed by J. Streater, in Strand

1679

THE SECOND PART

OF THE FIRST VOLUME

CONTAINING

THE

REIGN OF

CHARLES THE FIRST

BY

JOHN BURNET